

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2224/2022, de 21/12/2022.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 15.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1724/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

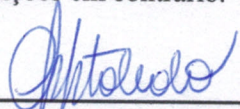
09 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0050 - MANUTENÇÃO RPPS	
21 - 3190.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	R\$ 15.000,00
50 - RPPS	R\$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

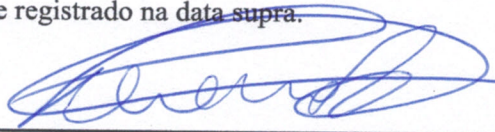
a) R\$ 15.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

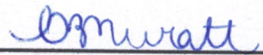
09 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0050 - MANUTENÇÃO RPPS	
943 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DC	R\$ 15.000,00
50 - RPPS	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA

Publicado e registrado na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREI SCHERER PEREIRA  
SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

  
\_\_\_\_\_  
CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT  
SEC. MUN. FAZENDA